



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 048 de 07 de março de 2024. Dispõe sobre a designação de contratado.

Eu, LEANDRO DE MELO VIEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina a fiscalização dos contratos administrativos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto na referida Lei a respeito do recebimento do objeto contratado com responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a fiscalização mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 048 de 07 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º **DESIGNAÇÃO** do contratado abaixo elencado:

- I. **DESIGNA** o contratado **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº 262.868.311-34, para exercer funções de Técnico Agrícola, juntamente à EMATER (Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária), através de Termo de Convênio nº 045/2021 e Contrato nº 247/2023, por meio desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEIA-SE:

“Art. 1º **DESIGNAÇÃO** do contratado abaixo elencado:

- I. **DESIGNA** o contratado **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº 262.868.311-34, para exercer funções de Técnico Agrícola, juntamente à EMATER (Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária), através de Termo de Convênio nº 045/2021 e Contrato nº 247/2023, por meio desta Secretaria, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, e se estenderá até o dia 30 de outubro de 2024.”

Luziânia, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DE MELO VIEIRA

Data: 04/09/2024 10:33:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DE MELO VIEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural